



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE LIBRAS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES, FIRMADO EM 29/10/20.

CONTRATADA : JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES

DATA : 18/05/21

CHAM. PÚBLICO : Nº 06/20

PROC. ADM. Nº : 19803/20

ADITAMENTO Nº : 662/20-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 21.404.858-5 e CPF nº 149.919.208-84, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES**, com sede na Rua Genaro França, 464 – Jardim Morada do Sol – Indaiatuba/SP. – CEP 13346-480 - Fones (19) 98702-2823 e (19) 98841-5033, email jennigrebmov@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.413.364/0001-64, neste ato representada pela **JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 35.346.752-2 e do CPF nº 355.531.248-08, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 29/10/20, para ministrar **OFICINA DE LIBRAS** através da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Tendo em vista a atual situação de Pandemia em que se assola o país, resultando na impossibilidade da realização da ministração do Curso de Libras presencial conforme a forma prevista no contrato inicial firmado em 29/10/20, fica alterada a forma de realização do curso que passará a ser On Line ao Vivo em todos os módulos, conforme proposto no projeto anexo, onde consta as Turmas, horários de aulas e forma de acesso as aulas ao Vivo.

1.1.1. As inscrições serão on line em link criado pelo Departamento de Gestão da Tecnologia e Informação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.



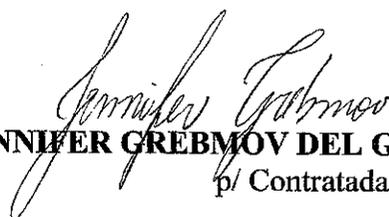
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 18 de maio de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretário M. de Assistência Social


JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES
p/ Contratada

Gestor:

Luciana da Silva Barros Beccaro


Patrícia Silva de Souza
Assistente Social-CRESS 48372/9ª R
Centro de Referência em Atenção à
Pessoa com Deficiência

LR.



2





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES
ADITAMENTO	:	Nº 662/20-1
OBJETO	:	1º Aditivo onde tendo em vista a atual situação de Pandemia em que se assola o país, resultando na impossibilidade da realização da ministração do Curso de Libras presencial conforme a forma prevista no contrato inicial firmado em 29/10/20, fica alterada a forma de realização do curso que passará a ser On Line ao Vivo em todos os módulos, conforme proposto no projeto anexo, onde consta as Turmas, horários de aulas e forma de acesso as aulas ao Vivo.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

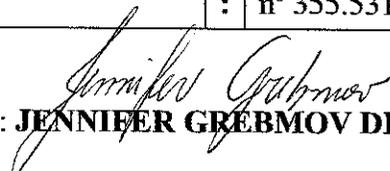
Pela CONTRATANTE:

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 673.885.666-00

Assinatura:  **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES
Cargo	:	Empresária
CPF	:	nº 355.531.248-08

Assinatura:  **JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	HÉLIO ALVES RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 673.885.666-00

Assinatura:  **HÉLIO ALVES RIBEIRO**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES
CNPJ	:	Nº 30.413.364/0001-64
ADITAMENTO	:	Nº 662/20-1
DATA DA ASSINATURA	:	18/05/21
VIGÊNCIA	:	
OBJETO	:	1º Aditivo onde tendo em vista a atual situação de Pandemia em que se assola o país, resultando na impossibilidade da realização da ministração do Curso de Libras presencial conforme a forma prevista no contrato inicial firmado em 29/10/20, fica alterada a forma de realização do curso que passará a ser On Line ao Vivo em todos os módulos, conforme proposto no projeto anexo, onde consta as Turmas, horários de aulas e forma de acesso as aulas ao Vivo.
VALOR	:	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de maio de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

única, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: A 4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA., PCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 21 de maio de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

EDITAL Nº 095/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, e demais descrições constantes dos anexos deste edital, com prazo de contrato de 12(doze) meses e conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Devido a erro de digitação no tem 6.1.5 do edital onde lê-se: As empresas vencedoras deverão apresentar planilhas de composição de preços.....

DEVE SER ATENDIDO DA SEGUINTE MANEIRA:

6.1.5 - As empresas participantes deverão apresentar juntamente com as propostas, as planilhas de composição de custo, demonstrando detalhadamente todas as despesas computadas na sua proposta, além da composição dos Encargos Sociais e BDI (Bonificação e Despesa Indireta).

Departamento de Licitações

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 662/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 18/05/21 – Objeto: Tendo em vista a atual situação de Pandemia em que se assola o país, resultando na impossibilidade da realização da ministração do Curso de Libras presencial conforme a forma prevista no contrato inicial firmado em 29/10/20, fica alterada a forma de realização do curso que passará a ser On Line ao Vivo em todos os módulos, conforme proposto no projeto anexo, onde consta as Turmas, horários de aulas e forma de acesso as aulas ao Vivo – Cham. Público: nº 06/20